



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.006/2013

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 047/2013 instaurada através da Portaria nº 9.912/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal *José Francisco de Faria* e;

Considerando, o disposto no art. 175, IV da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Pedreiro, Nível V, Padrão 13, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *05/10/2013*  
pág. *27* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *07/10/2013* a *14/10/2013*.